DECRETO N. 23.843, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Promoção pelo Critério de Bravura do CABO PM RE 09085-5 ANTONIO GARDEL MAIA NAPOLEAO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,**no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com a alínea “b” do artigo 27 do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando que o **CABO PM RE 09085-5 ANTONIO GARDEL MAIA NAPOLEAO** concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos PM - CFC PM/2017-2018, sendo promovido a Cabo PM em 26 de março de 2018, conforme Portaria nº 1063/2018/PM-DP5, de 26 de março de 2018, publicada no DOE nº 57, de 27 de março de 2018; e ainda,

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2019), constantes na Ata de reunião nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no BPM nº 066, de 10 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerada a promoção à Graduação de CABO PM pelo Critério de Bravura, a contar de 23 de maio de 2016, no QPMP-0, do **CABO PM RE 09085-5 ANTONIO GARDEL MAIA NAPOLEAO​**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador